



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6386/2026 • Caxias - MA, 09/02/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO**1 - GABINETE**

- Decreto e Edital

2 - SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portarias

3 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação

4 - PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS**DECRETO**

DECRETO 014/2026.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **CHRISTOPHER ALEX SOUSA ROCHA** do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Informática**, matrícula nº **30684-1**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02/02/2026.**José Gentil Rosa Neto**

Prefeito Municipal

EDITAL

Apresentamos a relação dos agricultores familiares classificados no Edital 01/2026 para a execução da proposta de portaria 235/2025

SEQ	NOME DO AGRICULTOR	POVOADO	DISTRITO	SITUAÇÃO
1	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	BREJINHO	1	CLASSIFICADO
2	ANA CLÁUDIA DA SILVA CAMPOS	SÃO MANOEL	1	CLASSIFICADO
3	ANA MARIA DOS SANTOS GOMES	BATALHA	2	CLASSIFICADO
4	DIANA MARIA SOUSA DA COSTA	CAXIRIMBÚ	1	CLASSIFICADO
5	FABIANA DE SOUSA ALVES	TRABALHOSA	1	CLASSIFICADO
6	FRANCINETE FREITAS DE SOUSA NASCIMENTO	CAXIRIMBÚ	1	CLASSIFICADO
7	FRAZIA REGINA SOUSA IBIAPINA	CAXIRIMBÚ	1	CLASSIFICADO
8	JÉSSICA BORGES DA SILVA	CAXIRIMBÚ	1	CLASSIFICADO
9	KARINE DE MORAIS BARRETO	NOVA TERRA	3	CLASSIFICADO
10	LINDALVA MARIA DAMASCENO DE O. GÔES	CAXIRIMBÚ	1	CLASSIFICADO
11	LAIS NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	TRABALHOSA	1	CLASSIFICADO
12	MARIA APARECIDA DE SOUSA AQUINO	SÃO MANOEL	1	CLASSIFICADO
13	MARILENE AQUINO DA SILVA	SÃO MANOEL	1	CLASSIFICADO
14	MARIA ANTONIA SOARES DA SILVA SANTOS	CAXIRIMBÚ	1	CLASSIFICADO
15	ROSILENE DA SILVA SANTOS	CAXIRIMBÚ	1	CLASSIFICADO
16	RITA DA SILVA	MOCAMBO	2	CLASSIFICADO
17	LUZIA DA SILVA CAMPOS	COCAL	1	CLASSIFICADO
18	MARIA DOS SANTOS GOMES COSTA	BONITO	3	CLASSIFICADO
19	MARIA DOS MILAGRES GOMES	BONITO	3	CLASSIFICADO
20	MARIA DAS GRAÇAS CASTRO DA COSTA	LAGOA DOS PRETOS	2	CLASSIFICADO
21	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	MANGABEIRA	1	CLASSIFICADO
22	MERILENE DAS NEVES RAMOS	ESTREITO	3	CLASSIFICADO
23	MARIA DE JESUS DE ARAUJO	ESTREITO	3	CLASSIFICADO



24	MARILENE SILVA SOUSA	BELÉM	1	CLASSIFICADO
25	DAIANA ALVES DE QUEIROZ DOS SANTOS	BELÉM	1	CLASSIFICADO
26	ELIENE DA CONCEIÇÃO	PORÇÃO	1	CLASSIFICADO
27	GRACIELE SOARES DA SILVA	ESTIVA	1	CLASSIFICADO
28	KELMA LORRANE SANTOS SOUZA	BACABALZINHO	2	CLASSIFICADO
29	TERESA DOS SANTOS PAIVA ROCHA	BACABALZINHO	2	CLASSIFICADO
30	BARBARA RODRIGUES SILVA	BREJINHO	2	CLASSIFICADO
31	CREUNILDE CARVALHO DA SILVA	CHAPADA	3	CLASSIFICADO
32	ERISVALDA NUNES DE ALMEIDA	JENIPAPO	1	CLASSIFICADO
33	MARIA ILA ASSUNÇÃO DA SILVA	BOA VISTA	1	CLASSIFICADO
34	ELISSANDRA DA SILVA ASSUNÇÃO	BARRIGUDA	1	CLASSIFICADO
35	LINDALVA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	BELÉM	1	CLASSIFICADO
36	MARIA DA LUZ DOS SANTOS	OLHO D'ÁGUA	1	CLASSIFICADO
37	MARIA DOS REMEDIOS CHAVES DA SILVA	JENIPAPO	1	CLASSIFICADO
38	RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA	ESTIVA	1	CLASSIFICADO
39	ANA MARIA ALVES DE QUEIROZ	NAZARÉ	1	CLASSIFICADO
40	ALANE DOS SANTOS RODRIGUES	SANTO ANTONIO	2	CLASSIFICADO
41	ANTONIA FRANCISCA SILVA RODRIGUES	CHAPADA MUNDE	2	CLASSIFICADO
42	MARIA CREUZA DA SILVA	PAU D'ARCO	1	CLASSIFICADO
43	JESSICA SILVA NASCIMENTO	PAU D'ARCO	1	CLASSIFICADO
44	ECLENA CARNEIRO DE MOURA	SÃO RAIMUNDO	2	CLASSIFICADO
45	FRANCISCA DOS REMÉDIOS CARVALHO SILVA	TRABALHOSA	1	CLASSIFICADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 70, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar praticadas, em tese, por servidor público e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, Sr. *Josinaldo Cordeiro*, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 1.261/93:

CONSIDERANDO, a relevância do exercício do poder de disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade, a instauração do processo Administrativo Disciplinar diante da ciência de possível prática de infração funcional cometida por servidor;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em face dos servidores infra mencionados, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da **Secretaria Municipal de Saúde**, no intuito de apurar responsabilidade funcional e averiguar a prática, em tese, de infrações disciplinares imputadas ao servidor(a) que configuram, em tese, a violação aos deveres e proibições previstos na Lei Municipal nº 1.261/93, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NOME	CARGO	MAT./CPF
HELAYNE CRISTINA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	32135-1
JOINA LIMA DE ARAÚJO BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2672-4

JOSÉ WELITON LIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	36232-1
KELSON SILIRO DE ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18475-2
MARIA FRANCISCA SOUSA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15026-3
NATANAEL MENEZES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11197-2
RICHARD RANGEL CASTRO LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11221-2
BRUNO ALEXANDRE DA COSTA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14457-1
EDINETE DA SILVA PESSOA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	8772-3
ISAQUE LAGES GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	17059-1
JOZÉLIA GOMES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	8616-3
ANDREIA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	12298-2

Art. 2º Para o cumprimento do disposto do artigo anterior, ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão de processo administrativo disciplinar e condução de procedimento:

I – Jorge Luís Cardoso de Sousa – Matrícula 1187-1 – Presidente;
 II – Walison Sillas Leite de Sousa – Matrícula 51982-1 – Secretário(a);
 III – Marcos Evangelista Rocha Neto – Matrícula 476-1 – Membro;
 IV – Hernande Coelho de Carvalho – Matrícula 7072-1 – Suplente;
 V – Mayra Dhandara Frazão de Lima – Matrícula 51980-1 – Suplente.

Art. 3º Os membros da Comissão terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverão colher depoimentos e demais prova que entender pertinentes, podendo praticar todos os atos imprescindíveis a condução do processo, e ainda requisitar os serviços dos funcionários de acordo com sua necessidade.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, dando ciência a autoridade superior.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSINALDO CORDEIRO
 Secretário Adj. de Administração

PORTARIA Nº 71, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar praticadas, em tese, por servidor público e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, Sr. *Josinaldo Cordeiro*, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 1.261/93:

CONSIDERANDO, a relevância do exercício do poder de disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade, a instauração do processo Administrativo Disciplinar diante da ciência de possível prática de infração funcional cometida por servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) servidor(a) **Sr.(a) MOISES AZEVEDO GONZALEZ HERNANDEZ**, Professor de Música – Técnico de Vocal, Mat. 30663-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no intuito de apurar responsabilidade funcional e averiguar a prática em tese, de infrações disciplinares imputadas ao servidor(a) que configuram, em tese, a violação aos deveres e proibições previstos na Lei Municipal nº 1.261/93, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto do artigo anterior, ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão de processo administrativo disciplinar e condução de procedimento:

I – Jorge Luís Cardoso de Sousa – Matrícula 1187-1 – Presidente;
 II – Walison Sillas Leite de Sousa – Matrícula 51982-1 – Secretário(a);



III – Marcos Evangelista Rocha Neto – Matrícula 476-1 – Membro;
IV – Hernande Coelho de Carvalho – Matrícula 7072-1 – Suplente;
V – Mayra Dhandara Frazão de Lima – Matrícula 51980-1 – Suplente.

Art. 3º Os membros da Comissão terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverão colher depoimentos e demais prova que entender pertinentes, podendo praticar todos os atos imprescindíveis a condução do processo, e ainda requisitar os serviços dos funcionários de acordo com sua necessidade.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a autoridade superior.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSINALDO CORDEIRO
Secretário Adj. de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF**, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistências no Edital e Anexos. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 05 de fevereiro de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

MAXXI PETRONORTE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, inscrito sob CNPJ nº 30.523.175/0001-44, torna público, que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal – SEMMAPA a Licença de Operação nº 165/2025 para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizado na Rua Manoel Gonçalves, 1458 – Centro, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 612/2025 - SEMMAPA.

MAXXI PREMIUM PETROLEO LTDA, inscrito sob CNPJ nº 49.797.777/0001-18, torna público, que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal – SEMMAPA a Licença de Operação nº 164/2025 para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizado na Rua Teófilo Dias, 1315 – Letra A – Centro, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 611/2025 - SEMMAPA.

L. K. F. TORRES, inscrito sob CNPJ nº 26.584.916/0001-20, torna público, que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal – SEMMAPA a Licença de Operação nº 005/2026 para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizado na Rua Senador Clodomir Cardoso, 09 – Cangalheiro, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 035/2026 - SEMMAPA.

POSTO SANTA MARTA LTDA, inscrito sob CNPJ nº 02.114.465/0001-07, torna público, que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal – SEMMAPA a Licença de Operação nº 016/2026 para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizado na Avenida Nereu Bittencourt, 380 – Centro, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 036/2026 - SEMMAPA.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, inscrito sob CPF nº 282.877.623-91, torna público, que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal – SEMMAPA a Licença de Extração Mineral nº 004/2025 para **EXTRAÇÃO DA SUBSTÂNCIA MINERAL SAIBRO**, localizado na localidade Fazenda Nova – Zona rural, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 763/2025 - SEMMAPA.

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

